



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000575-26.2017.5.08.0014**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/05/2017

Valor da causa: R\$ 53.608,47

Partes:

RECLAMANTE: ROSINEIDE GONCALVES MACHADO

ADVOGADO: JULIANA SOUZA DA COSTA

RECLAMADO: J D S COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: ALDO ALEXANDRE TRINDADE SANTOS

ADVOGADO: FABIO EDUARDO PEREIRA MENDES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BELEM

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0000575-26.2017.5.08.0014	Valor do débito: 3.261,22
Exequente: ROSIPEDE GONCALVES MACHADO	
Executado: J.D.J. COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LIDA - EPP	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns): 27 (VIRTE ESETE) ARMARCOE PARA O OLHO, EM ACEITAO, MADEIRA EM ACEITAO OU METALICA, CORES, MARCA, EMPONTO, VARIADOS, CAJA ARMACAO AVANCIADA EM PA 134,00 (CEATO E TRAA REAO), TOTAL R\$ 3.510,00 (TRES MIL, QUIS- PLETO E DEZ REAIS).

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de:

Nome: JEDSON RAMUNO PEREIRA MIRANDA
 Completo: RUA VILHELA, PA// MAY, CASA 64 - T. STIME
 Endereço: RUA VILHELA, PA// MAY, CASA 64 - T. STIME
 Residencial: RUA VILHELA, PA// MAY, CASA 64 - T. STIME
 Cargo/ou: SÓCIO DA EXECUTADA
 Função: SÓCIO DA EXECUTADA CPF: 634.087.912-87 RG: 3045941-5/PA

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(Local e data) BELEM, 24 DE JULHO DE 2019

Andre Miglio de Melo
 Oficial de Justiça

Ciente da penhora e avaliação inclusive no prazo de cinco dias para opor embargos.

x

Ramundo
 Fiel depositário

